

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO/CONDOMÍNIOS

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
RAILA COSTA SILVA
RUA NARCISO STURLINI, 170
06018-090 - OSASCO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245)
UNIDADE 0002

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato, evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais da ação judicial de cobrança a ser ingressada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR. ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
540.624-9 10/06/24	CONDOMÍNIO - JUNHO/2024	R\$ 601,38	R\$ 12,03	3,13	12,33	628,87
	13ºSAL.24+ENC.FUNC -06/12 PAR	R\$ 15,92	R\$ 0,32	0,08	0,33	16,65
541.647-9 10/08/24	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2024	R\$ 601,38	R\$ 12,03	0,00	0,00	613,41
	13ºSAL.24+ENC.FUNC -08/12 PAR	R\$ 15,92	R\$ 0,32	0,00	0,00	16,24
TOTAL (R\$)		1.234,60	24,70	3,21	12,66	1.275,17
Encargos de Cobrança (10,0%)						127,52
Total Atualizado na Data						1.402,69